



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16/03/2020

01) ABERTURA:

02) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Em regime de urgência.

Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado dia 09/03/2020;
- Aprovado em 1ª discussão por 08x00;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

2) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente